71.03 Honey



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1.211, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042614/2017-66, resolve:

Prorrogar a contratação da(o) Estagiária(o) **FELIPE COSTA OLIVEIRA**, lotada(o) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **no período de 02/11/2017 a 02/05/2018**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU PRÓ-REITORA

OLETIMOE PESSOAL Nº QY